



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Nome da unidade requisitante:** Secretaria de Serviços Públicos

**Data:** 11/02/2026

**OBJETO:** Serviço de lavagem dos veículos pesados utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos e Limpeza Pública

Quantitativo necessário: 20 (vinte) veículos

Prazo de entrega: Imediata

Requisitos técnicos e de qualidade: As informações estão no orçamento anexo ao processo de compra.

\* **Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:** Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

**I** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Lembrando que no dia 29/12/2025 o decreto 12.807/2025 aplicou o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/21. Assim os valores de contratação direta para tal finalidade, passaram a ser de R\$ 130.984,20.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** A lavagem de veículos da frota municipal é essencial para manter a segurança, a imagem institucional e o desempenho operacional dos veículos. Existe ata para esse tipo de serviço, porém a mesma abrange somente veículos leves e com relação a esse pedido, se trata de lavagem de veículos pesados e máquinas. **Ficha utilizada: 86 e 95**

**2. PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**  
Valor estimado da contratação: R\$ 7.600 (ficha 86: R\$ 5.320,00 e ficha 95: R\$ 2.280,00)

**3. JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:** A realização de lavagens periódicas nos veículos pesados da frota da Secretaria de Serviços Públicos e Limpeza Pública é essencial para a manutenção da imagem institucional e a preservação do patrimônio público. A limpeza regular dos veículos contribui para a conservação de seus componentes, prevenindo o acúmulo de sujeiras e resíduos que podem afetar o funcionamento mecânico e reduzir a vida útil dos mesmos. Além disso, a lavagem dos veículos melhora a visibilidade e a segurança, uma vez que permite uma inspeção mais eficaz de eventuais avarias ou problemas. A contratação desse serviço é fundamental para manter a frota operando de maneira eficiente e profissional, garantindo o bom desempenho das atividades de limpeza e outros serviços essenciais à comunidade. Os orçamentos anexos referem-se ao período em que o sistema esteve inoperante em razão do recesso de final de ano, sendo necessário aguardar sua liberação para dar continuidade ao processo de compra.

**4. MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de licitação

**5. DECLARAÇÕES:**

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

**RICARDO PEDROSO JÚNIOR**  
Secretário de Serviços Públicos